



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.300, DE 27 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.246.691,86.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.246.691,86 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
981 -	25000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
10.04.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
989 -	25000000	OBRAS E INSTALACOES	434.491,86
4.4.90.51.00.00.00.00			
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1020 -	25000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1058 -	25000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1096 -	25000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 -	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 -	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00			
1829 -	25000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	533.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
		Total Suplementação:	1.246.691,86



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.


05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
343 -				
3.1.90.11.00.00.00.00	15000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00
10			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07			DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.607.0352.1.255			SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1103 -				
4.4.90.51.00.00.00.00	25000000		OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303			MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	32.200,00
14			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255			SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 -				
4.4.90.51.00.00.00.00	25000000		OBRAS E INSTALACOES	604.491,86
			Total Redução:	1.246.691,86


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


AMÂNCIO LUCATELLI
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 017
e publicado (a)
Em 28 / 05 / 20

